



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.650, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.985, de 06 de fevereiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 54.634,56 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.985, de 06 de fevereiro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS

1302-0824200261.063 – Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente Portador de Deficiência junto à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

4.4.2.0.93.01.00.00 – Restituição de Convênios e Transferências Recebidas da União (962).....R\$ 54.634,56
SOMA.....R\$ 54.634,56

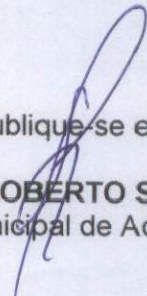
Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2002, na conta vinculada nº 27.747-9, proveniente de transferências da União ao Município.
.....R\$ 54.634,56
SOMA.....R\$ 54.634,56

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 27 de fevereiro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doz Órgãos, Doz Sangue: Salve Vidas"